



**PREFEITURA MUNICIPAL DE DEP. IRAPUAN PINHEIRO**

AV: DOS TRÊS PODERES – Nº 75 – CNPJ: 12.464.103/0001-91

FONE/FAX: (88) 3569-1218 E-mail: [pmdip@ig.com.br](mailto:pmdip@ig.com.br)

Dep. Irapuan Pinheiro - CE



Edição 2013 / 2016

**LEI Nº424/2019**

**DEP. IRAPUAN PINHEIRO-CE, 24 DE MAIO DE 2019.**

*Autoriza o Poder Executivo a revisar os subsídios dos agentes políticos e as verbas de representação e de gratificações dos servidores ocupantes dos cargos em comissão e funções gratificadas, na forma que indica e dá outras providências.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE DEP. IRAPUAN PINHEIRO**, no uso de suas atribuições legais, conforme lhe confere a Lei Orgânica Municipal, submete a apreciação, discussão e votação da Câmara Municipal de Dep. Irapuan Pinheiro a seguinte Lei.

**Art. 1º** - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a revisar os subsídios dos agentes políticos e as verbas de representação e gratificações dos servidores ocupantes dos cargos em comissão e funções gratificadas no âmbito do Poder Executivo Municipal, nos percentuais estabelecidos no Anexo Único da presente Lei.

**Art. 2º** - Fica convalidado os atos praticados mediante o Decreto Nº 236/2019, expedido pelo Chefe do Executivo Municipal, que regulamentou a revisão temporária dos subsídios dos agentes políticos e das verbas de representação e gratificações dos cargos em comissão e funções gratificadas no Município de Deputado Irapuan Pinheiro.

**Art. 3º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Dep. Irapuan Pinheiro, em 24 de Maio de 2019.

**LUIZ CLAUDENILTON PINHEIRO**  
Prefeito Municipal



# PREFEITURA MUNICIPAL DE DEP. IRAPUAN PINHEIRO

AV: DOS TRÊS PODERES – Nº 75 – CNPJ: 12.464.103/0001-91

FONE/FAX: (88) 3569-1218 E-mail: [pmdip@ig.com.br](mailto:pmdip@ig.com.br)

Dep. Irapuan Pinheiro - CE



Edição 2013 / 2016

## ANEXO ÚNICO DA LEI Nº434/2019

CARGOS	SÍMBOLO E NÍVEL	TIPIFICAÇÃO DA ESCOLA	PERCENTUAL DE DESCONTO
Prefeito Municipal	-	-	50%
Vice Prefeito	-	-	50%
Secretários	-	-	50%
Secretários Adjuntos	-	-	50%
Assessor Especial (Concurso mais Nomeação)	-	-	50%
Ordenador de Despesas	-	-	50%
Diretor de Esporte	-	-	50%
Diretor de Cultura	-	-	50%
Coord. Cont. Interno	-	-	50%
Coord. Recursos Humanos	-	-	50%
Comissão de Licitação	-	-	50%
Grat. Por Representação	-	-	50%
Tesoureira	-	-	50%
Coord. da Saúde Bucal	-	-	50%
Coord. da Atenção Básica	-	-	50%
Coord. do Núcleo de Apoio Atenção Básica	-	-	50%
Sup. dos Transportes da Saúde	-	-	50%
Diretor (A) Geral Hospital Municipal	-	-	50%
Diretor Nuc.Int. Família	-	-	50%
Coord. de Compras	-	-	30%
Coord. Vig. Sanit. Contr.	-	-	30%



**PREFEITURA MUNICIPAL DE DEP. IRAPUAN PINHEIRO**

AV: DOS TRÊS PODERES – Nº 75 – CNPJ: 12.464.103/0001-91

FONE/FAX: (88) 3569-1218 E-mail: [pmdip@ig.com.br](mailto:pmdip@ig.com.br)

Dep. Irapuan Pinheiro - CE



Edição 2013 / 2016

Zoonoses			
Diretor de Empreendedorismo	-	-	<b>30%</b>
Diret. Docad. Único Egest. P. B. Família.	-	-	<b>30%</b>
Diretor de Assistência Social	-	-	<b>30%</b>
Almoxarife Central	-	-	<b>15%</b>
Assessor Especial (Comissionado)	-	-	<b>15%</b>
Assistente de Recursos Humanos	-	-	<b>15%</b>
Diretor de Meio Ambiente DAS 2	-	-	<b>15%</b>
Diretor Pecuário DAS 2	-	-	<b>15%</b>
Diretor de Obras	-	-	<b>15%</b>
Diretor de Transportes	-	-	<b>15%</b>
Diretor de Serviços Públicos	-	-	<b>15%</b>
Coord.Trab. E Empreendedorismos Das – 2	-	-	<b>15%</b>
Coord. Monitoramento e Controle	-	-	<b>8%</b>
Orient. Cel. Apoio Institucional DAS 3	-	-	<b>8%</b>
Coord. Exec. dos Cons. Mun. Assist. Social	-	-	<b>8%</b>
Coord. da Protec. Social Basica	-	-	<b>8%</b>
Agente Desenvolvimento Municipal Das 3	-	-	<b>8%</b>
Almoxarife do Suas Municipal	-	-	<b>8%</b>
Coordenadora de Gestão e Articulação Educacional	DAS 2	-	<b>15%</b>
Coordenador de Monitoramento	DAS 2	-	<b>15%</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE DEP. IRAPUAN PINHEIRO**

AV: DOS TRÊS PODERES – Nº 75 – CNPJ: 12.464.103/0001-91

FONE/FAX: (88) 3569-1218 E-mail: [pmdip@ig.com.br](mailto:pmdip@ig.com.br)

Dep. Irapuan Pinheiro - CE



Edição 2013 / 2016

e Controle			
Coordenadora de Desenvolvimento Técnico Pedagógico	DAS 2	-	<b>15%</b>
Orientadora da Célula de Educação Especial	DAS 3	-	<b>8%</b>
Orientadora da Célula de Ensino Fundamental I	DAS 3	-	<b>8%</b>
Coordenadora da Célula da Educação Infantil	DAS 3	-	<b>8%</b>
Orientadora da Célula de Ensino Fundamental II	DAS 3	-	<b>8%</b>
Orientadora da Célula de EJA	DAS 3	-	<b>8%</b>
Orientador da Célula de Material e Patrimônio	DAS 3	-	<b>8%</b>
Orientador de Apoio Institucional	DAS 3	-	<b>8%</b>
Almoxarife do Suprimento Escolar	DAS 3	-	<b>8%</b>
Almoxarife da Merenda Escolar	DAS 3	-	<b>8%</b>
Diretor de Escola Municipal	DEM - 01	A	<b>50%</b>
Diretor de Escola Municipal	DEM - 02	B	<b>50%</b>
Diretor de Escola Municipal	DEM - 03	C	<b>50%</b>
Diretor de Escola Municipal	DEM - 04	D	<b>30%</b>
Diretor de Escola Municipal	DEM - 05	E	<b>30%</b>
Diretor Adjunto Escolar Municipal	DAEM - 01	A	<b>50%</b>
Coordenador Pedagógico de Escola Municipal	CP - 01	A	<b>50%</b>
Coordenador Pedagógico de Escola Municipal	CP - 02	B	<b>50%</b>



## PREFEITURA MUNICIPAL DE DEP. IRAPUAN PINHEIRO

AV: DOS TRÊS PODERES – Nº 75 – CNPJ: 12.464.103/0001-91

FONE/FAX: (88) 3569-1218 E-mail: [pmdip@ig.com.br](mailto:pmdip@ig.com.br)

Dep. Irapuan Pinheiro - CE



Edição 2013 / 2016

Coordenador Pedagógico de Escola Municipal	CP - 03	C	<b>40%</b>
Coordenador Pedagógico de Escola Municipal	CP - 04	D	<b>30%</b>
Secretaria Escolar de Escola Municipal	SE - 01	A	<b>15%</b>
Secretaria Escolar de Escola Municipal	SE - 02	B	<b>8%</b>

**LUIZ CLAUDENILTON PINHEIRO**  
Prefeito Municipal